



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.917**

**Nomeia Coordenador de Vigilância em Saúde.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 309/GAB/2020, de 24/07/2020, versando sobre a solicitação de nomeação de servidora para responder pelo referido cargo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **Lívia Maria Martins de Melo Sanches** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Vigilância em Saúde**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/07/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento